

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

EMENDA SUPRESSIVA № 028/2022

EMENDA SUPRESSIVA Nº 028/2022 QUE SUPRIME O §2º DO ARTIGO 2º DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2022, QUE INSTITUI A "COMENDA DE MÉRITO AGRÍCOLA" NO ÂMBITO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereador Elvis Silva Cruz – ZÉ DO BODE

Art. 1º Fica suprimido o §2º do artigo 2º do Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2022.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA., 04 de novembro de 2022.

Darci José Lermen Prefeito Municipal



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS GABINETE DO VEREADOR ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores,

A presente emenda supressiva 028/2022 visa suprimir o §2º do artigo 2º do Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2022, em atendimento à recomendação do Parecer Prévio nº 209/2022, da Procuradoria Especializada de Assessoramento Legislativo.

Diante disso, solicito aos nobres pares a aprovação da presente Emenda.

Parauapebas/PA., 04 de novembro de 2022.

ELVIS SILVA CRUZ – ZÉ DO BODE Vereador